

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1926 de 27.11.09

DECRETO Nº. 13.751/09
DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 228.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05
de abril de 1.990 e o inciso IV do artigo 9º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 228.000,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte
dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-041220002.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-339093	Indenizações e Restituições	228.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2008.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de
outubro de 2009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.



Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos